

EDITAL DE EQUIVALÊNCIA Nº 02/2018–FRM

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO BAIXO SÃO FRANCISCO DR. RAIMUNDO MARINHO E DIRETOR GERAL DA FACULDADE RAIMUNDO MARINHO torna público que, no período de **02/05 a 13/08/2018**, estarão abertas as inscrições para **MATRÍCULA POR EQUIVALÊNCIA** para a **Faculdade Raimundo Marinho de Penedo**, destinadas ao preenchimento de vagas nos cursos abaixo relacionados nos termos do presente EDITAL:

1 - A análise das solicitações será processada conforme disciplina a Resolução Nº 03/2007 – Conselho Acadêmico de 10.01.2007.

2 - Das Vagas:

As vagas nos Cursos para Matrícula por Equivalência, no ano/semestre letivo de 2018.2, são distribuídas conforme quadro abaixo:

CURSO
Administração – Noturno = 60 vagas
Direito - Noturno = 65 vagas
Pedagogia – Noturno = 80 vagas

3 - Das solicitações:

3.1 – Apenas serão aceitas solicitações de portadores de Diploma de Cursos Superiores reconhecidos, de acordo com a legislação vigente.

3.2 - As solicitações para Matrícula por Equivalência serão realizadas na Secretaria Geral, no prédio da Faculdade Raimundo Marinho, e terá que entregar a seguinte documentação;

a) Histórico escolar do Ensino Superior (2 fotocópias autenticadas);
b) Diploma de Conclusão do Curso Superior ou Certidão de Conclusão de Curso (2 fotocópias autenticadas).

c) 2 Cópias dos documentos pessoais (RG, CPF, título, Reservista, Certidão de Nascimento ou Casamento, comprovante de votação, comprovante de residência)

d) 2 fotos 3x4

3.3 - A solicitação poderá ser feita por procuração, desde que o procurador faça a juntada da documentação exigida para o candidato.

3.4 - O recebimento da documentação pela Instituição não implica na obrigatoriedade da aceitação da Matrícula por Equivalência do solicitante.

4 - Da seleção:

4.1 - A seleção e classificação serão realizadas pelo Colegiado do Curso respectivo, e a análise será efetuada com base nos seguintes critérios:

- a) Maior percentual de equivalência curricular;
- b) Menor índice de reprovação;
- c) Menor tempo necessário para integralização curricular.

4.2- Caso o número de candidatos seja igual ou inferior ao número de vagas, serão aceitos todos os candidatos que conseguirem atender aos itens 3.2.1 e 3.2.2 deste Edital.

5 - Do resultado:

5.1 - O resultado **dos candidatos aprovados no processo de Equivalência** ano/semestre 2018.2 será publicado no mural da SECRETARIA ACADÊMICA / FACULDADE RAIMUNDO MARINHO e no site da FACULDADE RAIMUNDO MARINHO acessando o endereço: [http:// www.frm.edu.br/novo](http://www.frm.edu.br/novo) a partir do dia 02/06/2018.

6 - Da Matrícula:

6.1- A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no período de **09/06 a 18/08/2018**, nas dependências da Faculdade Raimundo Marinho que está localizada na Rua XV de Novembro, s/n Centro– Penedo/AL Fone: (82) 3551-2161. Os candidatos matriculados obrigam-se a cumprir o Regimento da Instituição. O não comparecimento nas datas e horários fixados para matrícula ensejará a perda da vaga pelo candidato classificado, ficando este excluído de qualquer convocação posterior.

7 – Das Disposições Gerais

7.1 - Será garantida ao aluno a devolução de 70% (setenta por cento) da primeira parcela do contrato, paga por ocasião da matrícula, na hipótese do pedido de desistência de matrícula ser protocolado até o último dia útil antes do início das aulas do segundo semestre letivo de 2018.

7.2 - A desistência do aluno, sem a formalização do pedido de “cancelamento de matrícula”, não o desobriga de adimplir com todas as demais parcelas previstas no contrato celebrado com a FACULDADE RAIMUNDO MARINHO.

7.3 - Na hipótese de serem alteradas quaisquer disposições ora fixadas, será expedido novo Edital, o qual passará a constituir parte integrante do presente.

7.4 - Será excluído da Matrícula por Equivalência, em qualquer momento, o candidato que tiver utilizado qualquer documento fraudulento na inscrição.

Penedo, 11 de abril de 2018.

THIAGO DE LIMA SARMENTO

Presidente da Fundação Educacional Dr. Raimundo Marinho
Diretor Geral da Faculdade Raimundo Marinho